

Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N.º 758 – 07 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 11 DE ABRIL DE 2022

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS
- HOMOLOGAÇÕES
- PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022. PROCESSO Nº 26010303/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. Celebrada entre ORGÃO GERENCIADOR, Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 013/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de cestas básicas de alimentos para distribuição gratuita as famílias mais carentes do município de Monção/MA.

Empresa: C. M. ARAUJO JUNIOR EIRELI - ME

CNPJ: 26.662.430/0001-62

Representante:
Clodomir Martins
Araujo Junior RG
nº
056477712015-6

Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019



EDIÇÃO N.º 758 – 07 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 11 DE ABRIL DE 2022

	SSP/MA e CPF nº 488.466.273-34
Endereço: Avenida Contorno Sul, nº 50, Bairro Cohatrac II, na cidade de São Luis – MA, CEP: 65.053-575	Email / Contato: cm.comercioese rvicos2021@gm ail.com contato: (98) 98602-4118

ITE M	QTD DE CESTAS	UN D	QT D	DESCRIMIN AÇÃO	PREÇ O UNITÁ RIO R\$	PREÇ O TOTAL R\$
01	5.625 unidades (ampla concorrência - 75%)	Pct	2	Arroz branco - 2 pacotes de 1kg. Arroz agulhinha especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicame nte grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos) . Informações: identificação do produto, inclusive a classificação , a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens.	70,12	394.42 5,00
		Pct	1	Café a Vácuo – 1 pacote de 250g.		

Café (com
selo da ABIC
– pct de 250g
cada)
produto
devidamente
selecionado,
beneficiado,
torrado e
moído. O
produto deve
estar dentro
das normas
legais e
apresentar
uma
composição
centesimal
aproximada
de 5g de
proteínas,
1,7g de
lipídios e
13,4g de
glicídios.
Apresentar
selo de
qualidade
ABIC.
Informações:
identificação
do produto,
inclusive a
classificação
, a marca,
nome e
endereço do
fabricante,
sem odor de
insetos nas
embalagens.

Pct

1

Leite em pó
integral – 1
pacote de
200g.
Leite em Pó
Integral,
obtido por
desidratação
do leite de
vaca integral
e apto para a
alimentação
humana
mediante
processos
tecnologicam
ente
adequados
acondicionad
o em
embalagem
original com
200g e as
seguintes
informações

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019



EDIÇÃO Nº 758 – 07 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 11 DE ABRIL DE 2022

1	CPU, HD 500GB, memória 8GB, processador I5, sistema operacional WINDOWS 64 BITS (ampla concorrência - 75%) GOLDENTECH	Und	2.034,31	27	54.926,37
2	CPU, HD 500GB, memória 8GB, processador I5, sistema operacional WINDOWS 64 BITS (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI) GOLDENTECH	Und	2.034,31	8	16.274,48
3	Monitor de 19,5" polegadas PC TOP	Und	793,00	35	27.755,00
4	Tabletes memória RAM no mínimo 1GB, armazenamento 16GB + entrada micro SD compatível com cartões de até 64 GB, conectividade WI-FI, BLUETOOTH versão 4.0, Sistema Operacional Android 4.4, Sistema de GPS. Microfone e alto falante, Câmera frontal e traseira ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. Bateria interna e recarregável (ampla concorrência - 75%)	Und	671,77	80	53.741,60
5	Tabletes memória RAM no mínimo 1GB, armazenamento 16GB + entrada micro SD compatível com cartões de até 64 GB, conectividade WI-FI, BLUETOOTH versão 4.0, Sistema Operacional Android 4.4,	Und	671,77	26	17.466,02

	Sistema de GPS. Microfone e alto falante, Câmera frontal e traseira ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. Bateria interna e recarregável (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)				
6	Impressora Jato de Tinta Epson WI-FI EPSON	Und	1.427,16	23	32.824,68
7	Roteador Wireless Dual Band TP - LINK AC 1350 - 5 antenas TP LINK	Und	320,22	14	4.483,08
8	Estabilizador TS SHARA	Und	183,33	23	19.341,35
9	Nobreak de 700VA TS SHARA	Und	552,61	35	19.341,35
					231.029,17

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Monção, na sala da Comissão Central de Licitação/CCL. Monção/MA, 31 de março de 2022. Kerliana Sena Silva - Secretária Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 26010303/2022. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de cestas básicas de alimentos para distribuição gratuita as famílias mais carentes do município de Monção/MA, objeto da presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022 em favor da empresa: C. M. ARAUJO JUNIOR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.662.430/0001-62, 1ª COLOCADA, nos itens: 01 e 02 perfazendo no valor global de R\$ 525.900,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos reais), conforme condições contidas no Termo de Homologação nos autos do processo. Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Monção/MA, 08 de abril de 2022. Kedma Oliveira Nussrala - Gestora do FMAS - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 240103003/2022. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de suprimentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO



Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N.º 758 – 07 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 11 DE ABRIL DE 2022

Saúde, objeto da presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2022 em favor da empresa: E. B. ARAUJO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.673.429/0001-63, 1ª COLOCADA, nos itens 01 ao 09 do certame perfazendo no valor global de R\$ 231.029,17 (duzentos e trinta e um mil, vinte e nove reais e dezessete centavos), conforme condições contidas no Termo de Homologação nos autos do processo. Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Monção/MA, 30 de março de 2022. Kerliana Sena Silva - Secretária Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ADJUDICAÇÃO. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 01/2022/CCL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 01 (UMA) SALA NOS POVOADOS: BEIRA DO LAGO, JEJU, MONTE VERDE E PIMENTA NO MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. De acordo com o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como com o Mapa de Apuração e Classificação da Proposta de Preços, constantes deste Processo Licitatório, ADJUDICAMOS em favor da empresa J. MUNIZ TRINDADE – ME CNPJ: 01.790.110/0001-67, vencedora da Tomada de Preços nº 01/2022/CCL, pelo Tipo “Menor Preço Lote”, de acordo com o Termo de Adjudicação nos autos do processo. Monção/MA, 11 de abril de 2022. Edivana Jaçônara Serejo Mendonça - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0604.001/2022. Processo Administrativo nº 015031803/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA, representada pela Sr.ª Kedma Oliveira Nussrala, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público; QUE CONSIDERANDO a solicitação de Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa aos cidadãos de baixa renda famílias no município de Monção – MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa F. DE L. SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.246.555/0001-68, por seu representante legal o Sr. Fabiano de Lima Sousa, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0173820220015 SESP/MA e inscrito no CPF/MF nº 010.641.253-10, localizada na 4ª Tv Quinta dos Machados – Conjunto Jordoa, s/nº, Bairro Tunel do Sacavém, na cidade de São Luís/MA, CEP: 65.041-059, ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0604.001 / 2022, datada de 06 de abril de 2022, do Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, divulgada no Diário Oficial do Município de Amapá do Maranhão - MA, no dia 07 de abril de 2022, página 01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2022, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram aderidos os itens no Valor Total Geral de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Kedma Oliveira Nussrala - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Assistência Social – Ordenadora de Despesas.

CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL MONÇÃO - MA
PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY S/N- CENTRO - CEP: 65.360-000
e-mail: gabinete@moncao.ma.gov.br
<http://www.moncao.ma.gov.br/>
EDIÇÃO: DOM PMM 758º
07 PÁGINAS – ANO IV

FORMATO DIGITAL
DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.moncao.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>

